



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º197/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
126955	CHEONG KIN U	104018	GUERRA JOAQUIM DO ROSARIO
81019	WONG WENG SI	70534	NG SIO LEI
100589	CHOU KAM SENG	*89003	*CHIU CHI ON
79529	HAO IU CHUN	96930	LEONG HIO SANG
111916	LEONG CHI HOU	105169	LEONG PAC KIN
79407	LOU VAI TONG	76145	CHAN KAI PONG
69534	VONG WENG KUONG	92956	ANA PANG SAU HAN
90802	LOU KA MAN	70138	CHEONG SIO IONG
104702	LEE KUOK IAN	109960	WONG KA HEI
97952	TOU IAT MENG	81171	YUEN IO CHEONG
91456	CHIO IOK IN	104032	HONG CHENG MAN
119987	CHIO LAI FONG	75129	CHEANG KIN HANG
75294	LEONG HON CHUN BENJAMIN LEONG	80712	TAI HONG SAN
84721	ALIAS LEONG KUAN POK	114862	U MIO FAN
99619	NG MUI KUAI	108257	CHOI CHI IEONG DE JESUS FRANCISCO
*88933	*HO WAI KEONG	126192	ROSA
75022	CHAU TOU SANG	51826	CHAN UN TONG
88762	FONG CHEONG CHUN	116214	TAM KA MAN
82421	KUONG CHI FONG	102883	LO SIO WAI
97079	LAI CHI IAN	*106803	*LEI PUI LAM

89705	LEONG MEI LENG	117710	CHIANG SI NGA
104604	TAM LAI SEONG	108635	LAO KAM CHAN
82624	SOU SOK FAN	115163	PUN SAI MENG
80761	FOK WENG KEONG	97954	LAU SI VAN CECILIA
94899	CHOI WAI KEI	92725	UN TIN IAN
105180	IEONG IO KUN	87346	LAM SI MAN
57739	MAK CHON HOU	52379	HO WAI TENG
68189	VONG HAO I	98875	VONG WAI MENG
			ALIAS JOSE VONG
85943	CHAN SI MEI	86999	KONG KIN MAN
87284	CHAN WAI HONG	105988	SOU KIM KUN

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 13 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da

candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.^a convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos da alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

22 de Junho de 2012